



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA DE NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ: 03.238.912/0001-94

GESTÃO 2013/2016

---

---

**PORTARIA N.º 168/2016**

O Senhor **VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS**,  
Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado  
de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º: CONCEDER**, nos termos da legislação vigente, ao Sr. **ELIZEU SARAIVA DA COSTA**, portador do RG nº 15107930 SSP/MT e CPF nº 000.339.051.93, o **AFASTAMENTO NÃO REMUNERADO** de Licença para tratar de interesse particular, correspondente a 02 (dois) anos, no período de 07/10/2016 a 06/10/2018, devendo seu retorno ocorrer no dia 07/10/2018, conforme Artigo 78 e 80 da Lei nº 776/2010, que "*Dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Nova Canaã Do Norte-MT*".

**ARTIGO 2º:** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT, EM 07 DE OUTUBRO DE 2016.

**VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS**  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA NA SECRETARIA DE GABINETE E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME, NA DATA SUPRA.

**IZARU BELARMINO LEITE**